**Mudanças nas Políticas Contábeis**

Foi alterada a metodologia de apresentação de “Caixa e Equivalentes de Caixa”, visando a adequação às Instruções de Procedimentos Contábeis de elaboração do Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Balanço Patrimonial, IPC´s 06, 08 e 04, respectivamente.

Ressalte-se que a rubrica analisada está representada com valores divergentes nas referidas demonstrações, conforme planilha de composição abaixo:



**DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Balanço Financeiro**

- No exercício em análise houve a adequação à metodologia de elaboração do Balanço Financeiro – IPC 06, alterando, sobretudo, o caixa e equivalente de caixa, o que afetou os saldos do exercício anterior, conforme segue:

\* O reflexo da alteração do saldo final se deu em razão da sistemática diferenciada de inserção das contas contábeis, haja vista que quando no grupo de Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Seguinte utilizamos o saldo inicial e final das rubricas, quanto aos grupos Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo e Depósitos Judiciais LC 151/2015 utilizamos movimento;

\* Remanejamento das contas contábeis pendentes de regularização (1.1.3.8.1.99.05, 1.1.3.8.1.99.06, 1.1.3.8.1.99.07 e 1.1.3.8.1.99.08) para Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo;

\* Inclusão do campo Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados no campo Saldo em Espécie do Exercícios Anterior e Seguinte. Consequentemente houve o remanejamento da conta contábil especial de precatórios (1.1.3.5.1.08.01) e da conta contábil “limite de saque bloqueado” (1.1.1.1.2.20.02) de caixa e equivalente de caixa para esse campo;

\* Inclusão do campo Depósitos Judiciais LC 151/2015 referente a conta contábil 2.1.8.8.1.03.03.

 - Para composição do saldo de Caixa e Equivalente de Caixa utilizou-se também os investimentos financeiros do Regime Próprio de Previdência, atributo “F”, bem como as contas contábeis de Ajustes de Exercícios Anteriores e Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão***.***

**Balanço Patrimonial**

- No exercício em análise houve a adequação à metodologia de elaboração do Balanço Patrimonial – IPC 04, o que afetou os saldos do exercício anterior, porém, apenas entre grupos e não o total geral, conforme segue:

\* No caixa e equivalente de caixa remanejamos a conta especial de precatórios (1.1.3.5.1.08.01) e as contas contábeis pendentes de regularização (1.1.3.8.1.99.05, 1.1.3.8.1.99.06, 1.1.3.8.1.99.07 e 1.1.3.8.1.99.08) para Créditos a Curto Prazo.

- O total apresentado no subgrupo Caixa e Equivalente de Caixa, R$ 1.373.505 bilhões, diverge do valor constante no Balanço Financeiro e Fluxo de Caixa, em razão da inclusão dos investimentos financeiros do Regime Próprio de Previdência nessas demonstrações, bem como das contas contábeis de Ajustes de Exercícios Anteriores, Superávit/Déficit Resultante de Extinção, Fusão e Cisão e dos depósitos Restituíveis e Valores Vinculados***.***

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

- No exercício em análise houve a adequação à metodologia de elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa – IPC 08, alterando, sobretudo, o caixa e equivalente de caixa, o que afetou os saldos do exercício anterior, conforme segue:

\* O reflexo da alteração do saldo final se deu em razão da sistemática diferenciada de inserção das contas contábeis, haja vista que quando no grupo de caixa de equivalentes de caixa utilizamos o saldo inicial e final da rubrica, quanto ao Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais utilizamos movimento;

\* Remanejamento das contas contábeis pendentes de regularização (1.1.3.8.1.99.05, 1.1.3.8.1.99.06, 1.1.3.8.1.99.07 e 1.1.3.8.1.99.08) para o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, especificamente nos grupos Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais;

\* Inclusão da conta contábil Depósitos Judiciais LC 151/2015 (2.1.8.8.1.03.03) para o Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, especificamente nos grupos Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais.

- Para composição do saldo de Caixa e Equivalente de Caixa utilizou-se também os investimentos financeiros do Regime Próprio de Previdência, atributo “F”, bem como as contas contábeis de Ajustes de Exercícios Anteriores e Superávits ou Déficits Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados*.*